

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 7/2012 de 25 de Janeiro de 2012

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 23 de janeiro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2012, que consta do mapa anexo.

23 de janeiro de 2012. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	958 000,00	
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		958 000,00
		Total	958 000,00	958 000,00